ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 87/2017

Aditivo 03 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Tânia Grigorieff Sociedade Individual de Advocacia**,** para prestação de serviços de consultoria jurídica em direito público.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF N° 635.948.970-87, RG n° 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TÂNIA GRIGORIEFF SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ sob nº 26.596.275/0001-23 com sede na Av. Borges de Medeiros, n° 2105, Conj. 601, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150, representada pela sua representante legal a Sra. Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, brasileira, advogada inscrita na OAB/RS sob o nº 32.823, CPF n° 063.460.220-91, RG n° 5011292801, residente e domiciliada na Rua Comendador Creidy, n° 52, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-310, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 87/2017, vinculado ao Processo n° 1055/2017, Inexigibilidade n° 10/2017, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2020, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 087/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do Aditivo 02 ao Contrato 87/2017 não sofre alteração permanecendo R$ 2.580,50 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 03 de Setembro de 2020.

Matione Sonego
Prefeito Municipal
Contratante

Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff
Tânia Grigorieff Sociedade Individual de Advocacia
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME
CPF

_____
NOME
CPF